



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 147/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP/BIPAP, MÁSCARAS E TRAQUÉIA PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CENE RIO PRETO LTDA, CNPJ Nº 11.583.567/0001-54, situada à RUA FERES BUCATER, 1421, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R\$ 2.050,00; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06, situada à AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3005, na cidade de SÃO CAETANO DO SUL/SP, no valor de R\$ 84.781,90. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2020.

Orlandia, 12 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 123/2020:

CONTRATADA: J. A. MEDEIROS EMERICH MATERIAIS HOSPITALARES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA AS DIVERSAS EQUIPES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR: R\$ 34.720,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/10/2020.

Orlandia, 12 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 124/2020:

CONTRATADA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS PARA GASOTERAPIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 4.750,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/10/2020.

Orlandia, 12 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 140/2020:

CONTRATADA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 18.568,25.

PRAZO: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2020.

Orlandia, 12 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 149/2020:

CONTRATADA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

VALOR: R\$ 22.633,90.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/01/2021.

Orlandia, 12 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ, CNPJ nº 19.403.715/0001-13;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento. O serviço tem a finalidade de promover a educação, visando o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Serão atendidas em jornada integral, em torno de 125 (cento e vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 06 (seis) anos de idade.

VALOR TOTAL: R\$ 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos) por aluno, por mês, perfazendo um total de R\$ 1.079.754,00 (um milhão, setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) anual, considerando a quantidade de 125 (cento e vinte e cinco) alunos apresentados no Plano de Trabalho;

GESTOR DA PARCERIA: Maríllia Petita Picinato.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021;

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – “CASA DA CRIANÇA” – UNIDADE I, CNPJ nº 53.314.068/0001-01;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 16/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para atender em período integral, em torno de 220 (duzentas e vinte) crianças, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em sua maioria de famílias de baixa renda, ou de pais ou responsáveis que trabalham nas empresas locais, comércio ou em casa de família do Município de Orlandia e não tem aonde deixar seus filhos ou dependentes enquanto trabalham.

Dentro do atendimento integral a estas crianças, está incluído o projeto “Raízes da Educação”, visando o desenvolvimento cognitivo, social, físico e afetivo das crianças atendidas, além de desenvolver habilidades individuais, preservando suas características etárias e atendendo suas necessidades básicas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais).

GESTOR DA PARCERIA: Maríllia Petita Picinato.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021;

VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – “CASA DA CRIANÇA” – UNIDADE II, CNPJ nº 53.314.068/0002-92;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 17/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para atender em período integral, em torno de 100 (cem) crianças, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em sua maioria de famílias de baixa renda, ou de pais ou responsáveis que trabalham nas empresas locais, comércio ou em casa de família do Município de Orlandia e não tem aonde deixar seus filhos ou dependentes enquanto trabalham.

Dentro do atendimento integral a estas crianças, está incluído o projeto “Construindo Saberes”, visando o desenvolvimento cognitivo, social, físico e afetivo das crianças atendidas, além de desenvolver habilidades individuais, preservando suas características etárias e atendendo suas necessidades básicas.

VALOR TOTAL: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais).

GESTOR DA PARCERIA: Maríllia Petita Picinato.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021.

VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orândia/SP, 11 de Janeiro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO (Portaria n.º 27.518, de 10 de dezembro de 2020, que instaurou processo administrativo em face da empresa **TOLKEN MEDICAL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n.º 28.261.462/0001-81-95, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 06.10.20, decorrente do Pregão n.º 123/2020 (aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual – EPIs – para diversas equipes e profissionais de saúde do município, envolvidos nas ações de combate à pandemia Covid-19) visando apurar a aplicação de eventuais penalidades contratuais e legais decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual – descumprimento na entrega dos produtos solicitados, no prazo estipulado no Edital do certame, referente ao empenho n.º 9.700, de 12.11.20)

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.
2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls.135/141), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades à contratada **TOLKEN MEDICAL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n.º 28.261.462/0001-81-95:
 - (a) multa de 10% (dez por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, que totaliza a quantia de **R\$ 17.490,00** (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais).
 - (b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão licitante pelo prazo de **01 (um) ano**.
3. A seguir, **COMUNIQUE-SE** a decisão à precitada empresa para que, desejando, apresente recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da juntada do aviso de recebimento (correios) desta decisão aos autos ou do recebimento daquele aviso pelos correios.
4. Publique-se na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal